

PARECER DE N.º 04/2016. De 22, de novembro de 2016.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Trata sobre o projeto de lei n.º 07/2016, de
07/11/2016, de autoria do Poder Executivo.**

O projeto de lei em epígrafe “Cria o Fundo Municipal de meio Ambiente – FMMA – do Município de Talismã – Estado do Tocantins, institui seu Conselho Gestor e dá outras providências.

Após sua apresentação em Plenário a proposição foi encaminhada a esta Comissão a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional e legal conforme previsto no artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos disciplinados pelo referido dispositivo legal a presente Comissão após certificar-se que o Projeto em questão está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas. E que o mesmo se faz necessário a adequação pela necessidade de suporte legal para os trâmites orçamentários e devido funcionamento do setor Municipal de Meio Ambiente, manifesta-se por meio de seus representantes subscritos favoravelmente à aprovação da matéria. É O PARECER.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Severino B. dos Reis
Presidente

Abadio R. da Silva
Vice-Presidente

José Fernandes dos Santos
Relator

